



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ
CNPJ: 88.227.764/0001-65 Responsável: Ilsonar Quevedo dos Santos Matrícula: 7257-5
Telefone: (55) 99631-9931 Departamento: SETOR DE COMPRAS

Documento do Mapa de Riscos

Relatório gerado no dia 26/11/2025 09:03:21 (IP: 181.191.18.163)

1. Análise da Estratégia de Gerenciamento de Riscos

Riscos são incertezas que podem afetar as atividades desenvolvidas pela organização de forma positiva ou negativa. Os riscos positivos são associados às oportunidades que organização pode explorar para melhorar seus resultados e alcançar seus objetivos estratégicos. Já os riscos negativos, são associados às ameaças que podem reduzir o desempenho ou dificultar que a organização alcance seus objetivos.

A fim de garantir o sucesso do gerenciamento de riscos é importante que a organização planeje esse processo. Na Instrução Normativa SGD/ME nº 01/2019 isso é tratado no art. 38, por intermédio da aplicação dos conceitos e práticas definidos na Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1, de 10 de maio de 2016 e utilizando o instrumento denominado "Mapa de Gerenciamento de Riscos" contendo, no mínimo:

- a) Identificação e análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, mediante a combinação do impacto e de suas probabilidades, que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC;
- b) Avaliação e seleção da resposta aos riscos em função do apetite a riscos do órgão; e
- c) Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

A IN 01/2019/SGD também estabelece uma periodicidade de referência para atualização do Mapa de Gerenciamento de Riscos, exigindo que seja atualizado e juntado aos autos do processo administrativo da contratação, no mínimo, nos seguintes momentos:

- a) Ao final da elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico;
- b) Ao final da fase de Seleção do Fornecedor;
- c) Uma vez ao ano, durante a gestão do contrato; e
- d) Após eventos relevantes.

Cabe registrar que alguns dos riscos identificados nesse a seguir são inerentes ao processo de negócio, ao mercado e/ou às contratações públicas (risco a que uma organização está exposta sem considerar quaisquer ações gerenciais que possam reduzir a probabilidade de sua ocorrência ou seu impacto). Assim como, mesmo após implementar ações gerenciais para os riscos identificados poderá haver exposição à riscos residuais. Todas essas questões são tratadas de forma pertinente neste documento, que integra o rol de documentos do planejamento da presente contratação.

2. Nome do Projeto - Solução

Registro de Preços para eventual contratação de 325 AGENDAS CORPORATIVAS PERSONALIZADAS, para USO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, conforme quantidades e especificações constantes deste Termo de Referência

FASE I: Identificação e análise de riscos

Aprovação e Assinatura

Conforme § 5º do art. 38 da IN SGD/ME nº 1, de 2019, o Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.

A Equipe de Planejamento da Contratação abaixo foi instituída e registrada no Documento SEI nº 0164616, em 15/07/2022.

RISCO 1:		Especificações incompletas ou que permitam interpretação dúbia
PROBABILIDADE:		Média
IMPACTO:		Médio
Id	Dano:	
1	Quantitativo inadequado	
Id	Ação Preventiva:	
1	Medidas: Conferência da demanda dos setores solicitantes.	
Id	Ação de Contingência:	
1	.	
RISCO 2:		Pesquisa de preços insuficiente
PROBABILIDADE:		Média
IMPACTO:		Médio
Id	Ação Preventiva:	
1	Utilizar no mínimo 3 fontes; registrar justificativas quando necessário	
RISCO 3:		Falta de competitividade
PROBABILIDADE:		Média
IMPACTO:		Médio
Id	Ação Preventiva:	
1	Publicidade adequada; descrição clara	
RISCO 4:		Propostas inexecutáveis ou de baixa qualidade
PROBABILIDADE:		Média
IMPACTO:		Alto
Id	Ação Preventiva:	
1	Exigir comprovação técnica; análise de amostras.	
RISCO 5:		Empresa sem capacidade técnica
PROBABILIDADE:		Baixa
IMPACTO:		Médio
Id	Ação Preventiva:	
1	Verificar documentação e referências	
RISCO 6:		Erros na personalização das agendas
PROBABILIDADE:		Média
IMPACTO:		Alto
Id	Ação Preventiva:	
1	Aprovação prévia da arte final; exigir amostra física	

Aprovação e Assinatura

Conforme § 5º do art. 38 da IN SGD/ME nº 1, de 2019, o Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.

A Equipe de Planejamento da Contratação abaixo foi instituída e registrada no Documento SEI nº 0164616, em 15/07/2022.

RISCO 7:		Baixa qualidade dos materiais
PROBABILIDADE:		Média
IMPACTO:		Alto
Id	Ação Preventiva:	
1	Exigir especificações detalhadas; inspeção rigorosa no recebimento.	
RISCO 8:		Descumprimento das quantidades
PROBABILIDADE:		Baixa
IMPACTO:		Médio
Id	Ação Preventiva:	
1	Conferência no recebimento	

MATRIZ DE RISCO

PROBABILIDADE	Alto			
	Médio		1, 2, 3	4, 6, 7
	Baixo		5, 8	
		Baixo	Médio	Alto
IMPACTO				

Aprovação e Assinatura

Conforme § 5º do art. 38 da IN SGD/ME nº 1, de 2019, o Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.

A Equipe de Planejamento da Contratação abaixo foi instituída e registrada no Documento SEI nº 0164616, em 15/07/2022.